



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.158, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Ajudante Geral**, subscrito pelo servidor **Eukjaer Caio Loriano**, protocolado sob nº 1406/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **EUKJAER CAIO LORIANO** do cargo de **Ajudante Geral**, registro funcional n. 3845.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de março de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de março de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 3 de 6

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBÁÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 03/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 03 de Fevereiro de 2023 referente à "Documentos Contábeis relativos á Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú – SP."

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 24 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 02 de janeiro de 2023 que dispõe sobre as "Documentos Contábeis relativos á Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú – SP."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 24 de janeiro de 2023.

Isaias de Paula dos Santos
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 4 de 6

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 06/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 06 de Fevereiro de 2023 referente à “PLANO de TRABALHO para GESTÃO do PRONTO SOCORRO de Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - SP – Vigência:- 01 de Março de 2023 à 31 de Dezembro de 2023;”

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 27 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 06 de Fevereiro de 2023 que dispõe sobre as “PLANO de TRABALHO para GESTÃO do PRONTO SOCORRO de Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - SP – Vigência:- 01 de Março de 2023 à 31 de Dezembro de 2023;”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de Fevereiro de 2023.

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

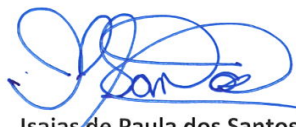
Ano V | Edição nº 512

Página 5 de 6

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004



Isaias de Paula dos Santos
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 6 de 6

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 07/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 07 de Março de 2023 referente à
“ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA.”

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 13 de Março de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 13 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 07 de Março de 2023 que dispõe sobre as “ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 13 de Março de 2023.

Isaias de Paula dos Santos
Presidente do CMS

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e87-220d-f546-59c7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 512, ano V, veiculado em 24 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 24/03/2023 às 16:56:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e87-220d-f546-59c7>